

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO, *LATO SENSU* EM EDUCAÇÃO INTEGRAL
***CAMPUS* ERECHIM**

CRISTIANE PAULA CIMEK

EDUCAÇÃO E NORMATIZAÇÃO

Erechim, RS, fev. 2014

CRISTIANE PAULA CIMEK

EDUCAÇÃO E NORMATIZAÇÃO

Monografia apresentada à UFFS, *Campus* Erechim, como requisito parcial para a obtenção do título de Especialista em Educação Integral, sob a orientação do Professor Gerson Fraga.

Erechim, RS, fev. 2014

RESUMO

Este texto apresenta uma reflexão em torno das práticas pedagógicas desenvolvidas nas escolas após a implantação das Leis 10.639/2003 e 11.645/2008 procurando, desta forma, compreender como as práticas realizadas pelos educadores estão solucionando a questão do preconceito e do racismo no ambiente escolar. A implantação das leis não assegura que o preconceito será eliminado no ambiente escolar, mas propõe aos educadores repensarem os conteúdos abordados, para, então, a partir de uma nova visão, buscar subsídios na tentativa de melhorar a realidade.

Palavras-chave: Leis 10.639/2003, 11.645/2008, Escola, Negros, Práticas pedagógicas.

ABSTRACT

This paper presents a reflection on pedagogical practices developed in schools after the implementation of the Laws 10.639/2003 and 11.645/2008 seeking thus to understand how the practices carried out by educators are solving the issue of prejudice and racism in the school environment. The implementation of laws does not ensure that bias is eliminated in the school environment, but proposes to educators rethink the content addressed to then starting a new vision, seek subsidies in an attempt to improve reality.

Keywords: Law 10.639/2003, 11.645/2008, School, Black, pedagogical practices.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	05
1 A EDUCAÇÃO INTEGRAL.....	07
2 O HISTÓRICO DO MOVIMENTO NEGRO.....	09
3 DECLARAÇÃO DAS RAÇAS PELA UNESCO EM 18 DE JULHO DE 1950.....	15
4 A NECESSIDADE DA NORMATIZAÇÃO.....	19
4.1 A Lei nº. 10.639/2003.....	19
4.2 Lei nº 11.645/2008.....	23
4.3 Desdobramentos em torno das Leis 10.639/2003 e 11.645/2008.....	25
5 A APLICAÇÃO DAS LEIS E A PRÁTICA NAS ESCOLAS ANALISADAS.....	30
5.1 Escola Particular.....	34
5.1.1 Professores.....	34
5.1.2 Estudantes.....	35
5.2 Escola Pública	36
5.2.1 Professores.....	36
5.2.2 Estudantes.....	36
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	41
FONTES DE PESQUISA.....	42

INTRODUÇÃO

Este estudo tem como tema a cultura afro brasileira nas escolas de Educação Integral na região de Erechim/RS. A presente proposta de pesquisa pretende investigar as relações contemporâneas entre educação e os estudos culturais afro brasileiros na região, mediante uma análise de sua implantação nos currículos escolares, a partir da promulgação das Leis nº 10.639/2003 e 11.645/2008. Este trabalho tem ainda como objetivos específicos contribuir nas práticas pedagógicas e educativas, expandindo assim, as reflexões no que diz respeito à cultura afro brasileira, e analisar o interesse da comunidade escolar sobre a cultura afro brasileira presente em nosso meio.

Dar conta de uma análise cultural e histórica do povo afro brasileiro implica em um desafio um tanto complexo, principalmente por se tratar de um povo que sofreu ativamente com o processo de escravidão. Apesar das grandes lutas para que os direitos à cidadania fossem (e sejam) reconhecidos, foi também necessária à criação de princípios normativos que visam superar esses preconceitos inerentes à sociedade. Na região de análise não é diferente.

A motivação para a realização desta pesquisa se deve ao fato de que há poucos registros de estudos aprofundados em relação à cultura afro na região de Erechim no que se refere à Educação Integral e sua relação com a cultura afro brasileira no campo educacional. É necessário assim tratar este tema, dada a sua importância. Frente a isso, o trabalho pretende contribuir e despertar o interesse e o entendimento na comunidade escolar sobre a cultura afro brasileira presente em nosso meio.

Vale lembrar, por fim que esta pesquisa tem o objetivo de mergulhar no universo cultural e ideológico referente ao entendimento da cultura afro brasileira, com o intuito de visualizar possíveis caminhos pedagógicos para avançar na construção da integridade dos sujeitos no processo educativo.

Este trabalho consiste em uma pesquisa bibliográfica, a fim de apreender aspectos teóricos desenvolvidos por diversos autores, além de entrevistas realizadas nas escolas analisadas. Na primeira seção será desenvolvida uma breve apreciação sobre a história do movimento negro, as declarações de organismos internacionais – notadamente a ONU –

quanto ao racismo, e sua repercussão no campo educacional. A segunda seção tratará da necessidade da normatização, trazendo como apontamento as Leis nº 10.639/2003 e 11.645/2008. Já na terceira e última seção é dada a ênfase na aplicação das Leis e a prática nas escolas analisadas.

1 A EDUCAÇÃO INTEGRAL

A Educação Integral tem ocupado um importante espaço nos debates quando se trata de uma reformulação da escola. Com o tempo escolar ampliado, é possível pensar em uma educação que proporcione formação e informação, que englobe atividades diversificadas. A escola em tempo integral é uma possibilidade de proporcionar aos estudantes um espaço de sociabilidade que permita que os mesmos tenham um diferencial no meio social. É importante pensar na Educação Integral como uma educação que leve à emancipação dos estudantes.

Entendemos Educação Integral dentro de uma situação crítico-emancipadora em educação. Na prática, ela eclode como um amplo conjunto de atividades diversificadas que, integrando e integradas ao currículo escolar, possibilita uma formação mais completa ao ser humano. Nesse sentido essas atividades, constituem-se por práticas que incluem conhecimentos gerais; a cultura, as artes, a saúde, os transportes e o trabalho. Contudo para que se complete essa formação de modo crítico emancipador, é necessário que essas práticas sejam trabalhadas em uma perspectiva político-filosófico igualmente crítica e emancipadora (GONÇALVES, 2008, p.9).

Os ensinamentos que a escola passa para os estudantes devem ultrapassar o sentido de ler e escrever, valorizando o cotidiano dos mesmos. A aprendizagem é um processo contínuo no decorrer de toda a vida. A Educação Integral deve proporcionar atividades partindo do interesse das crianças para que a aprendizagem seja significativa.

Quando se pensa em Educação Integral, pensa-se em formação integral, onde os estudantes fazem parte dos processos de ensino e aprendizagem e são integrantes de tais processos. Só assim será possível construir relações que levem às mudanças sociais.

A transformação das pessoas e da sociedade não se dá por decretos, mas quando existe uma legislação que defenda os direitos à cidadania igualitária, temos que utilizá-la e ultrapassá-la, buscando a formação de um novo ser humano, com atitudes, posturas e valores que respeitem as diferenças. Nesse sentido, a educação é aqui entendida como um processo de humanização, voltado para uma reflexão do ser humano e da abertura para o outro (FREIRE *apud* OLIVEIRA, 2010, p. 340).

A educação é constituída por um processo de questionamentos da realidade em que as pessoas vivem. O desafio é propor o diálogo reflexivo e crítico para alcançar novos níveis de consciência e novas formas de ação.

A escola deve ser um lugar que apresente diversas maneiras de ensino, pois ela é feita de diversidades. A escola não deve utilizar o tempo para formar somente pessoas que terão uma profissão futura, mas para que, nos espaços em que estas pessoas ocuparem no meio social, estejam educadas para conviver com diferentes etnias, culturas e histórias.

A Educação Integral visa proporcionar a emancipação dos sujeitos, trata-se de um processo educacional não voltado para o sentido de progresso econômico, mas sim para o desenvolvimento pessoal do educando. Ela contribui na formação dos estudantes, sendo uma forma de se reconhecer as múltiplas dimensões do ser humano e a peculiaridade do desenvolvimento de crianças, adolescentes e jovens. A escola apresenta diferentes possibilidades educacionais e de construção do conhecimento, por meio da observação, da experiência, da integração e principalmente da vivência. A escola passa a ser a mediadora dos diversos saberes, promovendo assim a humanização. Ela exerce cada vez mais um papel socializador dos estudantes, através de um tempo amplo de convívio que complementa o tempo familiar.

As transformações em nossa sociedade vêm ocorrendo gradativamente, exigindo cada vez mais que sejam revistos conceitos de espaços e de tempo para ensinar e aprender. A escola deve constituir um processo de vivência e não de preparação para a vida, pois o processo educativo se dá ao longo da vida. Ela também se tornará mais educadora a partir do momento em que se aproximar da realidade social e interferir na mesma. A Educação Integral significa uma educação escolar ampliada em suas tarefas sociais e culturais, habilitando os indivíduos a continuarem seu processo formativo.

2 O HISTÓRICO DO MOVIMENTO NEGRO

Com a abolição da escravidão no Brasil (1888), o cotidiano das populações de origem africana deveria passar por muitas transformações, mas estas continuaram a enfrentar inúmeras situações de dificuldade no contexto social. É a partir deste momento que o Movimento Negro surge, assumindo uma postura reivindicadora. Com o tempo, organizaram-se movimentos que protestavam contra as agressões, as violências e os preconceitos, fortalecendo a luta pela inserção na sociedade.

O Movimento Negro Unificado (MNU) agrupou um conjunto de diversos movimentos sociais afro brasileiros que tiveram início a partir da redemocratização após a Segunda Guerra Mundial (1939-1945), principalmente nas cidades do Rio de Janeiro e São Paulo. Estes movimentos tinham como catalisador a luta contra o preconceito racial. Organizaram a Convenção Nacional de Negros pela Constituição, promovendo debates e conferências sobre o processo constitucional. A Convenção foi um acontecimento que antecipou a luta do Movimento Negro Brasileiro pelas políticas públicas de reparações e ações afirmativas.

Um dos grandes marcos é o primeiro encontro nacional do movimento negro brasileiro, a Convenção Nacional do Negro, dividida em duas partes. A primeira em São Paulo em 1945 (10 a 12 de novembro) e no ano seguinte foi realizada a segunda, no Rio de Janeiro. Estiveram presentes, em São Paulo, participantes oriundos do RJ, ES, MG, SP e RS. O conclave tinha dois objetivos principais: O primeiro que a discriminação racial e o preconceito passassem a serem crimes previstos em lei. O segundo que se criasse um sistema nacional de bolsas de estudos para estudantes negros nas universidades e no ensino secundário. A Convenção produziu um documento intitulado: “Manifesto à Nação Brasileira” que se notabilizou porque pela primeira vez, no país, se reivindicava que o preconceito de cor e a discriminação racial fossem considerados crimes (SILVA, 2005, p. 02).

O Manifesto à Nação Brasileira foi uma forma de protesto contra as atrocidades cometidas na política e na ética que eram conduzidas por lideranças contrárias aos valores da sociedade. As pessoas protestavam contra o absolutismo no poder, corrupção, vulnerabilidade

na produção, baixo nível do sistema educacional, forças armadas despreparadas, entre outras situações.

Um dos principais elementos que justificam o Manifesto à Nação Brasileira é o racismo, que permanece ao longo do tempo se manifestando de várias formas e conseqüentemente gerando e mantendo a desigualdade entre a população. O racismo adequa-se à novas realidades, se tornando ainda mais difícil de ser superado.

O racismo é um dos principais fatores estruturantes das injustiças sociais que acometem a sociedade brasileira, é a chave para entender as desigualdades sociais que ainda envergonham o país. Metade da população brasileira é negra e a maior parte dela é pobre. As inaceitáveis distâncias que ainda separam negros de brancos se expressam no microcosmo das relações interpessoais diárias e se refletem nos acessos desiguais a bens e serviços, ao mercado de trabalho, ao ensino superior bem como ao gozo de direitos civis, sociais e econômicos. Há também outras causas das persistentes desigualdades raciais, como o passado de exclusão e invisibilidade da população negra, sua condição de pobreza e, sobretudo, a negação de seus direitos após a abolição da escravidão (CICONELLO, s/d, p.01).

O Movimento Negro contribuiu de maneira significativa neste processo de mudanças sociais, lutando contra o racismo e contra as enormes distâncias que separam negros e brancos. O Movimento tem um objetivo central o qual defende, sendo este a luta antirracista e a superação das desigualdades raciais.

Uma estratégia do movimento negro é pautar a questão do racismo, não só no Estado, mas em todas as organizações sociais, como partidos políticos, sindicatos, associações profissionais, ONGs, dentre outras. O estabelecimento de alianças e o reconhecimento de que a superação das desigualdades raciais são tarefas de toda a sociedade vêm aos poucos aglutinando novas forças políticas à luta antirracista (CICONELLO, s/d, p. 07).

O maior objetivo do Movimento por meio das organizações sociais é mostrar para as pessoas que são possíveis o diálogo, mudanças de pensamentos, atitudes e hábitos e, acima de tudo, ter o compromisso com o princípio da igualdade. As organizações também visam mostrar para a sociedade as causas da desigualdade racial e provar que toda forma de discriminação é destrutiva e contagiosa.

A questão racial e a potencial radicalização dos conflitos sociais no Brasil sempre foram um tabu guardado no coração da sociedade brasileira. Essa situação só iria se alterar com a pressão do movimento negro durante as décadas de 1970 e 80, impulsionada pelo processo de redemocratização do país (CICONELLO, s/d, p.08).

A redemocratização no país, na década de 1980, reconheceu a existência do racismo e tomou algumas atitudes concretas para enfrentá-lo em consideração aos princípios de igualdade de direitos, tipificando-o legalmente como crime. Para o Movimento Negro, esse foi o momento de pequenas vitórias diante do racismo e da criminalização.

Todas essas pequenas mudanças para o reconhecimento das desigualdades raciais, permitiram a construção de um novo patamar na institucionalização de políticas de promoção da igualdade racial no Brasil e abriu espaços para maiores avanços, embora ainda insuficientes (CICONELLO, s/d, p. 09).

O histórico brasileiro de discriminação racial é corresponsável pelas desigualdades existentes, resultantes de fatos que ocorreram no passado e que conseqüentemente comprometeram a evolução democrática do país e a construção de uma sociedade justa e igualitária.

Para poder reverter esse quadro e promover um modelo de desenvolvimento no qual prevaleça a cultura da inclusão e da igualdade, faz-se necessário entender que a desigualdade racial no Brasil resulta da combinação de diversos fenômenos complexos, tais como, o racismo, o preconceito, a discriminação racial, incluindo-se a discriminação institucional. O enfrentamento desses fenômenos requer a atuação conjunta de um Estado efetivo com uma Sociedade ativa e fortalecida. Requer, ainda, a articulação e a convergência de diferentes tipos de intervenção que vão desde a repressão às práticas de racismo, passando por ações de valorização da população negra e pela combinação de políticas sociais universais com políticas afirmativas (CICONELLO, s/d, p. 12).

A criação do MNU visava legitimizar para a sociedade a contribuição do povo negro através de uma perspectiva positiva. Buscava-se assim criar um espaço político até então inexistente na sociedade brasileira.

O MNU defendia as seguintes reivindicações “mínimas”: desmistificação da democracia racial brasileira; organização política da população negra; transformação do Movimento Negro em movimento de massas; formação de um amplo leque de alianças na luta contra o racismo e a exploração do trabalhador; organização para enfrentar a violência policial; organização nos sindicatos e partidos políticos; luta pela introdução da História da África e do Negro no Brasil nos currículos escolares, bem como a busca pelo apoio internacional contra o racismo no país (DOMINGUES, 2007, p.114).

O preconceito racial durante o século XIX fez com que surgissem concepções a respeito dos povos dominados, apontando diferenças entre os grupos humanos e procurando demonstrar que a capacidade humana ocorria conforme a hereditariedade. A prática da eugenia foi um tema muito debatido pela ciência no século XIX, quando pesquisadores queriam por meio de descobertas científicas alterar profundamente a vida social da população, pois se encontravam “preocupados” com a saúde e a constituição das futuras gerações. Os conhecimentos científicos poderiam estimular a criação humana, prevenir doenças e até mesmo melhorar as características mentais e físicas. Ao expor suas ideias, os defensores da eugenia estimularam e produziram várias contradições, que resultaram na discriminação e na eliminação de inúmeras pessoas pensando em um ideal de ser humano.

A busca incansável do homem pelo melhor aspecto físico e mental dele próprio e de sua descendência culminou com a tentativa de sistematização da eugenia com base em argumentos científicos e a esperança de melhorar e aperfeiçoar a espécie humana através do controle reprodutivo dos indivíduos (MAIS, 2006, p.03).

As ideias da eugenia assumiram um lado condenável, e passaram a servir como uma forma de justificativa para as práticas de atrocidades. A falta de limite destes cientistas colocaria em risco a vida dos socialmente desfavorecidos. A eugenia positiva visava exaltar as pessoas mais aptas e fortes de uma determinada população, enquanto a eugenia negativa visava impedir a reprodução de pessoas com problemas degenerativos, portanto indesejadas.

Quando o termo eugenia foi utilizado para expressar a preocupação com a saúde das futuras gerações, o momento histórico permitiu associar o novo termo à ideia de diferenciação dos seres humanos em raças distintas para determinar um ideal de tipo físico ou raça a ser alcançado pela eugenia. Eis um dos grandes equívocos dos cientistas daquela época: classificar os homens em melhores ou piores, superiores ou inferiores. Determinado o tipo ideal, os conhecimentos incipientes sobre transmissão hereditária indicaram o caminho para a transmissão das características desejadas às gerações seguintes. Dando voz às preocupações populacionais correntes e diante das precárias condições de vida e de saúde da maioria da população, o controle reprodutivo sobre as diferentes classes sociais tornou-se a principal estratégia assumida pelos defensores da eugenia. As classes pobres passaram a ser vistas como ameaça à ordem vigente, devendo a sua procriação ser regulada (MAIS, 2006, p. 05).

Durante as primeiras décadas do século XX, a eugenia influenciou os governantes e os intelectuais no mundo inteiro. Os cientistas tinham como objetivo substituir as leis de proteção social por outras que visassem à reprodução de seres humanos “bons”, utilizando-se assim da ciência para um projeto político e ideológico. Contra isto se opunha a organização coletiva dos Movimentos Negros que contribuíram para mudanças sociais, criando estratégias de luta em favor de sua população.

Com o passar do tempo os movimentos sociais ganharam novas identidades, dentre elas as questões étnico-raciais, como por exemplo, o movimento afro-brasileiro que deixou de ser predominantemente movimento de manifestações culturais para ser também de luta de construção de identidade e de luta contra a discriminação racial e todas as formas de preconceito (SILVA; ROSA, s/d, p.03).

O Movimento Negro teve participação ativa na luta pela superação de mitos que estabeleciam a imagem do negro como um ser inferior, selvagem e incivilizado desde o período colonial, procurando direcionar o olhar das autoridades para esta camada da população através de denúncias contra o preconceito e a discriminação em geral.

Os movimentos negros visam resgatar e garantir a construção de oportunidades iguais que primam pelo conhecimento garantindo os direitos e a valorização da história, da cultura e da identidade dos mesmos, direcionando a população negra quanto às reivindicações, para que os negros fossem integrados de fato à sociedade, usufruindo os mesmos direitos enquanto cidadãos. Lutam juntos por uma sociedade

antirracista e igualitária, alcançando a equidade entre raças e classes, como forma de eliminar as desigualdades sociais, presentes em nosso país desde a colonização, explorando os que são "desiguais" em classe e cor (SILVA; ROSA, s/d, p. 03).

O movimento negro conseguiu, ainda, criar um espaço onde à identidade racial também pudesse se expressar, mostrando suas experiências de vida e buscar a reconstrução da identidade. Um bom exemplo são as rodas de capoeira que passaram a serem vistas como parte da cultura afro e não mais como um espaço que incentivasse à violência, ou os clubes étnicos onde eram feitos bailes e matinês semanalmente. No esporte organizaram times de futebol que participavam de torneios amadores e profissionais, mesmo que não viessem a fazer parte de grandes equipes fora deste contexto.

A luta dos negros pela inserção na sociedade despertou o interesse de muitos brancos pelo fato de que os movimentos culturais por eles organizados eram uma maneira de quebrar paradigmas sociais e práticas preconceituosas enraizadas com o tempo. Todas estas manifestações foram importantes para aos poucos mostrar à sociedade que as pessoas negras também estavam reconstruindo e afirmando a sua identidade.

O movimento negro é a luta dos negros na perspectiva de resolver seus problemas na sociedade abrangente, em particular os provenientes dos preconceitos e das discriminações raciais, que os marginalizam no mercado de trabalho, no sistema educacional, político, social e cultural. Para o movimento negro, a "raça", e, por conseguinte, a identidade racial, é utilizada não só como elemento de mobilização, mas também de mediação das reivindicações políticas. Em outras palavras, para o movimento negro "raça" é o fator determinante de organização dos negros em torno de um projeto comum de ação (DOMINGUES, 2007, p. 101-2).

O Movimento Negro trabalha em defesa de políticas públicas, onde o preconceito deve ser comunicado e discutido de modo que venha a desmanchar as ideologias que negam o racismo e todas as formas de discriminação.

3 DECLARAÇÃO DAS RAÇAS PELA UNESCO EM 18 DE JULHO DE 1950

Com a evolução da sociedade as ideias também passaram a se modificar. As pessoas começaram a pensar de maneira diferenciada, buscando respostas fundamentais para que houvesse avanços em benefício dos direitos comuns a todo o ser humano, com isso interferindo diretamente nas relações sociais. A preocupação com valores sociais e o desenvolvimento de pensamentos críticos revolucionaram a trajetória humana, conduzindo a um progresso histórico e formando a base para a ideologia que buscava integrar todos os povos, sem diferenças étnicas, ressaltando que ainda hoje nem tudo é um mar de rosa, e, em que pese todos os avanços, os preconceitos persistem nas mais diversas formas em todo o mundo.

Partindo deste pensamento a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), preocupada com as questões do racismo e a discriminação na sociedade, defendendo a humanidade de forma ampla e o direito à vida; buscando a promoção da justiça e que todas as nações possam usufruir os mesmos direitos, emitiu uma declaração sobre a raça e os preconceitos raciais em 18 de julho de 1950.

A humanidade é uma e todos os homens pertencem à mesma espécie, *Homo sapiens*. Além disso, admite-se comumente que todos os homens se originaram, segundo todas as probabilidades, do mesmo tronco: as diferenças existentes entre os diversos grupos humanos são devidas ao jogo de fatores evolutivos de diferenciação [...] As semelhanças entre os homens são muito maiores do que as diferenças [...] Uma raça pode definir-se como um grupo entre os que constituem a espécie *Homo sapiens*. Esses grupos são suscetíveis de cruzamentos. Porém, devido às barreiras que os mantiveram mais ou menos isolados no passado apresentam eles certas diferenças físicas, frutos de particularidades de sua história biológica (DECLARAÇÃO, 1950, p. 01) .

Em qualquer grupo étnico as aptidões são as mais variadas possíveis, mas muitas vezes, questões culturais são usadas para legitimar o domínio de um grupo sobre outro. As aptidões mentais são as mesmas em todos os grupos étnicos e as diferenças biológicas ou culturais que existem não deveriam justificar formas hierárquicas de relações sociais.

Entende-se que as pessoas são seres sociais que não podem desenvolver-se plenamente senão por meio de trocas com seus semelhantes.

A definição de raças humanas é uma classificação de ordem social e não científica. Ela foi revestida de um caráter científico para legitimar a ordem ou o domínio social que teve seu apogeu no período colonial.

A prática da eugenia desde muito cedo tem acompanhado a história da humanidade, a exemplo das medidas em prol do controle rigoroso dos nascimentos, encontrada em Esparta, Antiga Grécia, como o estímulo às mulheres robustas para gerarem filhos vigorosos e saudáveis, ao mesmo tempo em que crianças nascidas com imperfeições ou fragilidades eram atiradas do alto do Taygeto... Galton definiu eugenia como o “estudo dos fatores físicos e mentais socialmente controláveis, que poderiam alterar para pior ou para melhor as qualidades racionais, visando o bem-estar da espécie” (MAIS, 2006, p. 03).

Desta forma, as desigualdades sociais e a discriminação se cruzam em nossa sociedade, fomentando a exclusão social e a pobreza. Reproduz-se assim uma barreira histórica de difícil superação, que objetiva manter o fosso entre excluídos e privilegiados.

A UNESCO, preocupada com os princípios que mantêm as boas relações humanas, reafirma, depois de três décadas, a importância destas declarações, com o objetivo de que a humanidade possa viver pacificamente.

A cultura, obra de todos os seres humanos e patrimônio comum da humanidade, e a educação no sentido mais amplo da palavra, proporcionam aos homens e às mulheres meios cada vez mais eficientes de adaptação, que não somente lhes permitem afirmar que nascem iguais em dignidade e direitos, como também devem respeitar o direito de todos os grupos humanos à identidade cultural e ao desenvolvimento de sua própria vida cultural no marco nacional e internacional, na inteligência que corresponde a cada grupo tomar a decisão livre se seu desejo de manter e se for o caso, adaptar ou enriquecer os valores considerados essenciais para sua identidade (DECLARAÇÃO, 1978, artigo 5º, parágrafo 1º).

Em 1950 a UNESCO, em sua declaração, trouxe mais presente a questão da genética e dos grupos étnicos, deixando claro que ambas não influenciam no direito à diversidade e que todos os grupos, nas mais diferentes culturas, merecem dignidade e direitos assegurados. Na

declaração de 1975 a UNESCO reafirma a declaração feita em 1950 e faz denúncias contra o preconceito racial que se encontra muito presente nas culturas e relata ainda que:

O preconceito racial historicamente vinculado às desigualdades de poder, que tende a se fortalecer por causa das diferenças econômicas e sociais entre os indivíduos e os grupos humanos e a justificar, ainda hoje, essas desigualdades estão solenemente desprovido de fundamento (DECLARAÇÃO, 1978, artigo 2, parágrafo 3º).

Vê-se, assim, que todas as culturas possuem o direito de ser diferentes e reconhecidas em suas diferenças. Os direitos do homem e da mulher são direitos fundamentais e históricos, adquiridos por meio de lutas em defesa da liberdade. Alguns direitos ainda necessitam serem reconhecidos para se concretizarem na prática. As declarações e legislações neste sentido foram criadas sobre experiências do passado, visando perspectivas melhores para o futuro no que se refere à dignidade, a promoção do progresso social, da liberdade, e de melhores condições de vida.

A necessidade de uma regulamentação sobre os direitos básicos do cidadão deve-se ao fato de que, historicamente, alguns grupos sociais exerceram poder sobre outros grupos baseados numa falsa superioridade. Por esse motivo é que a educação possui um papel fundamental na desmistificação deste fator.

Em maio de 2003, a Presidência da República criou a Secretaria Especial de Promoção de Políticas para a Igualdade Racial (SEPPIR). Após cinco anos, tramitava no Congresso Nacional o projeto de lei que pretendia criar o Estatuto da Igualdade Racial. Este documento preconiza um conjunto de ações que, quando adotadas pelo Governo Federal, passaram a garantir direitos à população afro-brasileira. Entre eles destaca-se:

[...] a disciplina História Geral da África e do Negro no Brasil, integrará obrigatoriamente o currículo do Ensino Fundamental e Médio público e privado... bem como promoverá a igualdade de oportunidades e a inclusão social dos afro-brasileiros em diversas áreas, assim como a concessão de bolsas de estudo a afro-brasileiros para a educação fundamental, média, técnica e superior (PAIM, 2008, p. 5-6).

Esta inclusão é resultante das reivindicações do Movimento Negro quanto ao processo educacional, com as propostas de revisão dos conteúdos que eram relatados de maneira preconceituosa nos livros didáticos e a inclusão do ensino da História da África no Currículo Escolar.

A escola é um lugar onde a discriminação precisa ser compreendida/debatida pelos educadores para que estes ajudem no reconhecimento dos valores culturais dos povos afro descendentes. A desigualdade atinge as pessoas de todas as faixas etárias, impossibilitando que tenham uma educação de qualidade e melhores oportunidades.

As Políticas de Ações Afirmativas em Educação por intermédio das Cotas em Universidades geraram muitos debates, sendo desenvolvidas com o intuito de reparar as desigualdades históricas e os erros do passado. As cotas destinadas às pessoas afrodescendentes são uma política de reconhecimento da posição a que os negros foram submetidos historicamente no Brasil. Esse reconhecimento foi importante, pois em nosso país ainda se tem o mito de que existe uma democracia racial. As cotas vieram a contribuir com o processo de democratização das instituições, pois, até então, muitas delas não permitiam o acesso da maioria da população.

As ações afirmativas são medidas especiais e temporárias, tomadas ou determinadas pelo Estado, espontânea ou compulsoriamente, com o objetivo de eliminar desigualdades historicamente acumuladas, garantindo a igualdade de oportunidade e tratamento, bem como de compensar perdas provocadas pela discriminação e marginalização, decorrentes de motivos raciais, étnicos, religiosos, de gênero e outros. Portanto, as ações afirmativas visam combater os efeitos acumulados em virtude das discriminações ocorridas no passado (SANTOS; CARNEIRO *apud* ADÃO, 2010, p. 346).

As políticas afirmativas em relação às cotas nas universidades abriram uma porta para que o preconceito seja objeto de reflexão na sociedade, reafirmando que esta precisa viver em harmonia, pois há uma lei maior que afirma a igualdade de direitos. Ao se evidenciar a busca pela igualdade, leva-se em conta a inserção social, o crescimento econômico e o retorno à democracia.

4 A NECESSIDADE DA NORMATIZAÇÃO

4.1 A Lei n.º 10.639/2003

A Lei n.º 10.639/2003 surge a partir de inúmeras discussões de cunho cultural e ético. Percebe-se, pois, o avanço histórico e educacional gradativo na tentativa de reavaliar ideias e ações. A promulgação desta Lei é a prova disso.

A normativa veio para amparar as pessoas afrodescendentes, enfatizando projetos que valorizem a cultura dos afro-brasileiros e dos africanos.

A Lei n.º 10.639 – de 9 de Janeiro de 2003 – DOU de 10-1-2003, altera a Lei n.º 9394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”, e dá outras providências (PAIM, 2008, p. 5-6).

O Parecer desta Lei destina-se a todas as pessoas que estão comprometidas com a educação para que nele possam buscar orientações referentes à valorização da história afro-brasileira, visando a construção de uma sociedade mais justa. Ainda, o Parecer procura combater o racismo e as discriminações que atingem particularmente os negros, bem como propõe a produção de conhecimentos para a formação de valores que venham a contribuir na construção de uma sociedade democrática onde os direitos sejam garantidos.

Os afrodescendentes, assim como qualquer cidadão brasileiro, têm o direito de ver, em todos os níveis de ensino, a disponibilização de profissionais qualificados nas diferentes áreas de conhecimento, que saibam lidar positivamente com a questão étnico-racial e, sobretudo, criar estratégias pedagógicas para tais conteúdos. Reconhecer a cultura afrodescendente requer a criação de políticas educacionais que valorizem a diversidade nos diferentes níveis de ensino, propiciando assim condições para que os estudantes se sintam incluídos em relação à

história de seus antepassados e encorajados a estudarem questões que dizem respeito à comunidade negra.

Todas as pessoas que frequentam a escola precisam sentir-se valorizadas e apoiadas para que a aprendizagem aconteça diariamente. O trabalho em conjunto, visando mudanças éticas não está somente limitado ao ambiente escolar. São visíveis os preconceitos que a sociedade ainda demonstra em relação aos afro-brasileiros e isso faz com que eles sejam vistos com uma imagem negativa devido a uma visão de mundo que, muitas vezes, leva estas pessoas a negarem suas tradições.

As instituições de ensino devem constituir um espaço democrático que promova a divulgação de conhecimentos visando uma sociedade justa. Muito além de garantir vagas para os negros nas escolas, é importante salientar a valorização destas pessoas e buscar reparar os danos que vem sendo repetidos há cinco séculos.

É de fundamental importância abordar os temas relacionados à cultura afro-brasileira desde a pré-escola, já que a lei deixa bem clara a obrigatoriedade da História e Cultura Afro-brasileira em todas as modalidades de Ensino. Esse tema é pertinente, pois é preciso compreender que a criança vive um processo significativo nessa etapa, absorvendo melhor as informações que lhe são fornecidas. É na primeira infância que a criança constrói conceitos que a ajudarão a ter um melhor entendimento dos fatos que ocorrem no meio social.

A educação é constituída por um processo de questionamento da realidade em que as pessoas vivem. O desafio é propor o diálogo reflexivo e crítico para alcançar novos níveis de consciência e novas formas de ação. A escola deve ser um lugar que apresente diversas maneiras de ensino, pois ela é feita de diversidades. A escola não deve utilizar o tempo para formar somente pessoas que terão uma profissão futura, mas para que, nos espaços em que estas pessoas ocuparem no meio social, estejam educadas para conviverem com diferentes etnias, culturas e histórias.

Alguns educadores podem pensar que discutir as relações raciais não é tarefa da educação, mas sim um dever dos sociólogos e políticos, afirmando assim que a função do espaço escolar é transmitir conteúdos, como se a questão étnico-cultural estivesse desvinculada da realidade social. Trabalhar a diversidade étnico-cultural nas escolas é perceber que este processo de diversidade está presente na vida e no cotidiano escolar.

Nesta perspectiva, é necessário o questionamento sobre se a escola está desempenhando sua função social quando o assunto é diversidade cultural. A escola é

responsável pelo processo de socialização, onde se estabelecem relações com crianças de diferentes núcleos familiares. A escola muitas vezes é o primeiro lugar onde ocorrem algumas tensões raciais, e se estas tensões não forem trabalhadas com o intuito de reverter à situação do preconceito, passarão a interferir na construção da identidade das crianças.

As crianças estão em um processo de desenvolvimento emocional, cognitivo e social, no qual assimilam com mais facilidade determinadas questões, e o preconceito vivenciado na escola poderá fazer com que ela sinta-se inferior e/ou superior em determinados grupos, por isso a escola precisa ser um espaço de prevenção e combate ao preconceito. Este é um sentimento que faz as pessoas se distanciarem da razão e é esse distanciamento que gera a discriminação. Segundo o sociólogo Berger (*apud* MENEZES, 1991, p. 6), “a dignidade humana é uma questão de permissão social.” Ao analisarem-se as consequências do preconceito racial, percebe-se a coerência com a afirmação citada, pois o preconceito inviabiliza o reconhecimento da dignidade do sujeito, comprometendo a sua inclusão social.

A não permissão social está ligada aos poucos espaços de participação do negro na sociedade no que se refere às decisões políticas e econômicas. O preconceito, além de afetar a consciência social, leva muitas vezes ao não questionamento sobre os direitos, fomentando a submissão e o processo de auto exclusão. “Nesse momento, o preconceito cumpre o seu papel, mobilizando nas suas vítimas sentimentos de fracasso e impotência impedindo-as de desenvolver autoconfiança e autoestima.” (FERREIRA *apud* MENEZES, 1991, p. 6).

A escola é um espaço onde se cumpre uma função social. É por meio da escola que o saber é sistematizado e as informações são transmitidas. A escola é vista como um meio onde as crianças possam ter acesso à teoria que as levem a ingressar na vida em comunidade. Em muitos momentos, os pais atribuem à escola a função de produzir sujeitos com uma reflexão crítica e transformadora, assim visando garantir o exercício pleno de cidadania.

“Cerca de 40% da população afrodescendente apresenta uma difícil trajetória escolar, além de serem analfabetos tem baixo rendimento escolar e os índices de reprovação e evasão são muito elevados em relação às crianças brancas.” (MENEZES, 1991, p. 8). Estes fatores decorrem da situação social em que se encontram, precisando trabalhar para ajudar em casa e muitas vezes por sentirem-se excluídas no espaço escolar. Justifica-se assim a necessidade das escolas reverem os conceitos referentes à diversidade cultural, e à própria existência da legislação.

A escola deve abrir um espaço para discutir os conteúdos sobre a cultura africana e afro-brasileira que até então são negados pela cultura dominante. Só essa abertura poderá proporcionar uma reconstrução das relações raciais desgastadas pelas diferenças étnicas.

Ao tratarmos a questão da diversidade cultural, todo o brasileiro vive uma situação no mínimo, inusitada. De um lado, há o discurso de que nós somos um povo único, fruto de um intenso processo de miscigenação e mestiçagem, que gerou uma nação singular com indivíduos culturalmente diversificados. Vivenciamos em nossas relações cotidianas inúmeras práticas discriminatórias e racistas em relação a alguns segmentos da população, como as mulheres, os indígenas e os afrodescendentes. (NOGUEIRA; FELIPE; TERUYA, 2008, p. 7).

Ao refletir sobre algumas possibilidades em relação à ação pedagógica, questiona-se como trabalhar a diversidade cultural e ao mesmo tempo valorizar as diferentes identidades que constituem o ambiente escolar. Alguns conceitos referentes à diversidade cultural precisam ser revistos, pois ainda há certo preconceito instituído, que, muitas vezes, pode levar a uma auto rejeição no grupo social.

Quando se fala da questão étnica racial nas escolas é preciso que cada vez mais os profissionais estejam qualificados e preparados para saber resolver determinadas situações que envolvam este assunto. É importante, também, que os professores sejam conhecedores das leis, pois se ficarem indiferentes a elas poderão estar transformando as leis em letra morta. Os cursos de formação continuada devem abranger tais temas, possibilitando cada vez mais uma formação de qualidade que valorize a diversidade, levando em consideração a inclusão social.

Os educadores, além de compreenderem determinados conceitos, necessitam mostrar para seus estudantes que questões de gênero, raça e etnia são muitas vezes usadas pela sociedade para marginalizar as pessoas. A existência da classificação em determinados grupos deve ser trabalhado em sala, na perspectiva de valorizar todas as pessoas que convivem em um mesmo espaço escolar e social. O preconceito precisa ser aos poucos exterminado, pois é algo que foi atribuído historicamente a alguns grupos sociais.

Os educadores em suas ações pedagógicas percebem como as questões de gênero, raça e etnia são construídas no meio social. Quando trabalhadas essas questões nas escolas, deve-se levar em conta a valorização das diferentes identidades. A nossa sociedade ainda possui

visões negativas em relação às pessoas afrodescendentes, gerando com isso dificuldades para que estes alunos permaneçam nas escolas. A predominância do racismo em nossa sociedade constitui ingrediente que leva ao fracasso escolar. A Lei nº. 10.639/03 foi um passo fundamental para amparar o povo afrodescendente, abrindo caminhos para este povo adotar medidas que corrijam os danos causados pelo racismo ligadas a formas de discriminação.

Na educação escolar, trabalhar na perspectiva da diversidade cultural significa uma ação pedagógica que vai muito além do reconhecimento de que os alunos sentados nas cadeiras de uma sala de aula são diferentes, por terem suas características individuais e pertencentes a um grupo social, mas é preciso efetivar uma pedagogia da valorização das diferenças. Entendemos que o primeiro passo para isso é defender uma educação questionadora dos conceitos essencialistas e tratá-lo como categorias socialmente constituídas no decorrer dos discursos históricos. (NOGUEIRA; FELIPE; TERUYA; 2008, p. 06).

Conseguir mobilizar uma ação contra os processos de exclusão é um grande passo para se alcançar à implantação de uma diversidade cultural, pois as diferenças estão diretamente ligadas a relações de poder.

4.2 Lei nº 11.645/2008

A Lei 11.645 de 2008, altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, já modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena” Segundo a Lei nº 11.645/2008, em seu artigo 26:

Art. 26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, torna-se obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena.

§ 1º O conteúdo programático a que se refere este artigo incluirá diversos aspectos da história e da cultura que caracterizam a formação da população brasileira, a partir desses dois grupos étnicos, tais como o estudo da história da África e dos africanos, a luta dos negros e dos povos indígenas no Brasil, a cultura negra e indígena brasileira e o negro e o índio na formação da sociedade nacional, resgatando as suas contribuições nas áreas social, econômica e política, pertinentes à história do Brasil.

§ 2º Os conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de educação artística e de literatura e história brasileiras."

A escola não é somente um espaço onde acontece a construção de conhecimentos, mas também de identidades, as pessoas passam a moldar-se de acordo com a realidade em que se encontram no meio social. Muitos livros didáticos, ao longo do tempo, trouxeram a questão do negro de uma maneira estereotipada. Esta visão passou a mudar com a implantação da Lei nº 10.639/2003 que tornou o ensino da História e Cultura Afro-brasileira obrigatória nas instituições de ensino. A lei nº 11.645/08 substituiu a lei anterior e continuou a dar ênfase no ensino de história e também passou a beneficiar a cultura indígena.

A lei em vigor visa construir uma aproximação entre educadores e estudantes onde o trabalho a ser desenvolvido promova o conhecimento das diferentes culturas sem hierarquizá-las.

Com a promulgação da Lei, estabelecendo a obrigatoriedade do ensino de história e cultura afro-brasileiras e africanas, o Estado cumpre, em parte, a demanda da população negra por reconhecimento, valorização e afirmação de direitos. Em parte porque não basta promulgar a lei. Seria preciso implementá-la, dando condições aos estabelecimentos de ensino para operacionalizá-la. Evidentemente que tal operacionalização exige um esforço maior do poder público no que se refere à formação de professores, em serviço ou não. Essa é uma das dificuldades na aplicação da lei (SOUZA, s/d, p. 01).

Ao comentar a Lei nº 11.645/2008 destaca-se somente a obrigatoriedade do seu parecer. É importante compreender que a Lei estabelece outros princípios de ensino. A reelaboração do currículo escolar proporciona por meio do diálogo uma visão mais crítica, visando à consciência política e histórica da diversidade, fortalecendo a questão da identidade e desenvolvendo ações educativas de combate ao racismo e ao preconceito.

Trabalhar a cultura africana e afro-brasileira nas escolas de ensino não significa apenas transmitir conteúdos, mas, adotar uma política de conhecimento que valorize a população negra nos seus aspectos de afirmação de identidades e valorização de suas expressões culturais. Defende-se a adoção de uma política cultural que leve em consideração culturas diferenciadas daquelas que costumamos

considerar: a cultura pautada, predominantemente, em valores europeus (SOUZA, s/d, p. 05).

O meio social é constituído de uma vasta diversidade cultural onde não se pode padronizar o comportamento. No ambiente escolar também se deve ter esta visão, pois o padrão de ensino muitas vezes não vem de encontro com a realidade vivenciada prejudicando o ensino-aprendizagem. Deve-se considerar a maneira de pensar dos estudantes para então elaborar práticas pedagógicas que favoreçam e respeitem essa diversidade cultural.

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, na Educação Básica, sugerem procedimentos valiosos para que nós, educadores, pratiquemos um currículo que seja, de fato, a transmissão cultural de um patrimônio de conhecimentos, valores, símbolos, constituído ao longo de gerações de todos e não de alguns. Que possamos desencadear o processo de afirmação de identidades, de historicidade negada ou distorcida (SOUZA, s/d, p. 16).

4.3 Desdobramentos em torno das Leis 10.639/2003 e 11.645/2008

A escola é um ambiente de relacionamentos entre os seres humanos, um lugar onde ocorre a sistematização e a construção do saber. A educação acontece devido às diferentes manifestações dos grupos sociais existentes na sociedade. Nela o aprendizado ocorre sobre as regras e os valores sociais que são experimentados sob a ótica de grupo, produzindo sociabilidades e construindo identidades. A escola é um espaço considerado laboratório da vida, pois é ali que ocorrem as mais diversas experiências e construções das bases da realidade social.

Há muitos casos de preconceito nas escolas. Para que estes casos não tomem uma proporção ainda maior é necessário conhecer a cultura afro-brasileira mais detalhadamente para então respeitá-la. As Leis nº. 10.639/03 e nº. 11.645/2008 trouxeram como benefício a valorização das diferenças, elemento este fundamental para combater os pré-conceitos e a ignorância, que ainda são tão presentes em nossas escolas. As práticas pedagógicas

desenvolvidas nas escolas são um trabalho de reeducação das relações étnico-raciais. O conhecimento das histórias dos diferentes grupos populacionais é fundamental.

É notório que a finalidade de construir uma argumentação em torno da Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008 não tem o intuito meramente instrumental ou aplicativo em sentido lato, ou seja, não se está afirmando que a Lei deva ser compreendida como elemento regulador da conduta. Mas, compreender a necessidade da reflexão educacional como caminho de mudança. E chamar a atenção de que a normativa pressupõe a necessidade de um posicionamento ético por parte do educador diante da mediação com o educando.

As Leis permitem que os professores, por meio de suas práticas, vejam os afrodescendentes com outro olhar, conhecendo e respeitando as matrizes formadoras da nossa sociedade.

O que nos parece indiscutível é que, se pretendemos a libertação dos homens, não podemos começar por aliená-los. A libertação autêntica, que é a humanização em processo, não é uma coisa que se deposita nos homens. Não é uma palavra a mais, oca, mistificante. É práxis, que implica a ação e a reflexão dos homens sobre o mundo para transformá-los (FREIRE, 1970, p. 79).

Alguns avanços ocorreram na sistematização das práticas pedagógicas, mas ainda falta compreender alguns aspectos que envolvem a questão racial na escola, destacando os mitos e os valores a partir dos quais os afrodescendentes constroem a identidade dentro e fora do ambiente escolar. O livro didático, por exemplo, pode ser uma ferramenta de expansão de estereótipos, caso o professor não esteja atento no momento em que está planejando a sua aula.

A presença dos negros nos livros, frequentemente como escravo, sem referência ao seu passado de homem livre antes da escravidão e às lutas de libertação que ele desenvolveu no período da escravidão e desenvolve hoje por direitos de cidadania, pode ser corrigida se o professor contar a história de Zumbi dos Palmares, dos quilombos, das revoltas e insurreições ocorridas durante a escravidão; contar algo do que foi a organização sócio-política-econômica e cultural na África pré-colonial; e também sobre a luta das organizações negras, hoje, no Brasil e nas Américas (MUNANGA, 2008, p. 21).

A maioria dos livros didáticos sempre trouxe muito presente à imagem do negro de maneira preconceituosa. Apesar da renovação teórico-metodológica da história, ainda pode-se encontrar livros de um passado relativamente recente que apresentam uma visão estereotipada das pessoas afrodescendentes. Os livros didáticos aos poucos passam a contemplar as riquezas da diversidade étnico cultural de nosso país para que este, de fato, construa uma escola democrática, que permita o acesso e permanência das pessoas no sistema de ensino.

Quanto mais as crianças tiverem conhecimento de que os argumentos usados para provar a inferioridade de outras raças foram desmentidos, mais fortemente hábitos e atitudes de aceitação e integração do diferente elas irão desenvolver (MUNANGA, 2008, p. 23).

O professor é o mediador do conhecimento e tem condições plenas de utilizar o livro didático como instrumento na construção da consciência crítica. O papel do educador é algo baseado em constantes desafios. Não basta somente à força de vontade para ser educador, é necessária a profissionalização constante para que os processos de aprendizagem possam ocorrer de forma significativa. O educador é um mediador na construção dos processos de ensino-aprendizagem. As Leis nº 10.639/2003 e nº11. 645/2008 provocam nos educadores a busca de subsídios para trabalhar a questão afro nas escolas, partindo do princípio de que é a base para a desmistificação dos preconceitos criados nos diversos grupos escolares. As leis não só beneficiaram as populações negras, como também todos os outros grupos de pessoas que de uma maneira ou de outra se sentem discriminadas, instigando a conduzir o estudo e busca do conhecimento como forma de superação da intolerância humana.

Por meio das práticas pedagógicas desenvolvidas pelos educadores todos os grupos étnicos se beneficiam de uma demanda vista até então como exclusiva de uma parte da população entendida como desfavorecida.

Por mais que as escolas sejam obrigadas a contemplar o ensino da História e Cultura Afro-brasileira, o preconceito continua enraizado no interior das pessoas. Não serão somente as práticas pedagógicas desenvolvidas nas escolas ou as cotas destinadas às pessoas afrodescendentes que irão mudar a realidade social. Todo esse processo de conscientização deve ser acompanhado pela sociedade, em uma mudança de atitudes e valores que só pode

ocorrer em uma relação de reciprocidade entre escola e comunidade. Caso contrário enquanto a cor continuar a ser mais importante, o preconceito jamais vai deixar de existir.

O dilema social constitui um fenômeno sociológico essencialmente político. Ele tem raízes econômicas, sociais e culturais e produz efeitos ramificados em todas essas direções... Classes ou raças dominantes são capazes de manter tais estruturas de poder, mas que, ao mesmo tempo, grupos, classes e raças submetidos à dominação são impotentes para impor sua vontade e corrigir a situação (FERNANDES, 1964, p. 260).

Um dos princípios que poderá ajudar a combater os obstáculos da segregação racial é a qualificação dos profissionais na área da educação. Se os debates sobre as questões étnicas e raciais tornarem-se uma rotina no espaço escolar, o professor irá se familiarizar com a ideia de combater o racismo.

Não existem leis no mundo que sejam capazes de erradicar as atitudes preconceituosas e que existem nas cabeças das pessoas (...). No entanto, cremos que a Educação é capaz de dar tanto aos jovens quanto aos adultos a possibilidade de questionar e de desconstruir os mitos de superioridade e de inferioridade entre grupos humanos que foram socializados (...) não temos dúvidas que a transformação de nossas cabeças de professores é uma tarefa preliminar importantíssima. Essa transformação fará de nós os verdadeiros educadores, capazes de contribuir no processo de construção de individualidades históricas e culturais das populações que formam a matriz plural do povo e da sociedade brasileira (MUNANGA *apud* GONÇALVES, 2008, p. 17).

Não existe uma ação pedagógica pronta que vá mudar o espaço escolar, mas existe a compreensão e a reflexão do trabalho desenvolvido diariamente nas escolas. É por meio deste trabalho que a ação pedagógica é construída, e ela é fundamentada no conhecimento que se adquire com a qualificação profissional.

A leitura pode ser um forte aliado na desconstrução do racismo. O professor deve possibilitar aos seus alunos que percebam as ideologias racistas que existem no meio social e até mesmo no espaço escolar, levando-os a uma reflexão crítica sobre esta questão, para assim construírem um pensamento diferente do quais as leituras na maioria das vezes direcionam.

Para reconstruir identidades é preciso juntar cada pedacinho da memória e constituir um novo processo de referenciais positivos. É necessário mudar sua história no mundo. A identidade é construída durante a trajetória escolar e, nesse caso, a escola tem a responsabilidade social e educativa de compreendê-la na sua complexidade, respeitando assim como as outras identidades construídas pelos sujeitos que atuam no processo educativo escolar e lidar positivamente com todas (SILVA, 2007, p. 03).

A ação e reflexão pedagógica devem partir do problema central que é combater o preconceito. Os professores em suas aulas devem proporcionar momentos de diálogo onde possam relatar aos seus estudantes que cada um é diferente, com uma história e uma identidade, que foi deixada por seus descendentes. Essa herança cultural foi e continua sendo fundamental para o reconhecimento da diversidade social.

As teses centrais, em torno das Leis, esboçadas até aqui podem ser apresentadas, sistematicamente, da seguinte forma: a) A posição das Leis 10.639/2003 e 11.645/2008 devem ser entendidas no sentido de conduzir a uma mudança de atitude nos processos educacionais escolares fazendo frente aos preconceitos instaurados na sociedade. Ao contrário, não deve servir simplesmente de instrumento regulador de obrigações burocráticas e legais da escola. Eis a busca insistente pela autenticidade na educação. b) As Leis conclamam atenção ao mero didatismo nos conteúdos de História abordando o negro como sinônimo de escravidão. c) A ciência de que as Leis não sanam o problema do preconceito não significa a ausência de comprometimento por parte dos envolvidos no processo educativo. d) A Educação, por meio da busca constante pelo conhecimento, é a condição de possibilidade de mudança e superação da intolerância. e) A normativa legal é o termômetro frente à necessidade de repensar os princípios éticos inerentes a nossa cultura.

5 A APLICAÇÃO DAS LEIS E A PRÁTICA NAS ESCOLAS ANALISADAS

Com a aprovação das Leis nº 10.639/03 e nº 11.645/08 fez-se necessário uma mudança nos currículos escolares, visando garantir a valorização cultural das matrizes africanas que fazem parte da diversidade social. A legitimidade das Leis representa um avanço para a população afro brasileira, pois proporcionou o reconhecimento e a reafirmação do negro na sociedade como cidadão merecedor de uma educação pública e de qualidade.

As leis referem-se a diversas temáticas para serem aplicadas nas disciplinas de Educação Artística, Literatura e História Brasileira, dentre outras. Portanto, dessas temáticas podem ser destacadas, a História da África e dos Africanos, a luta dos negros e dos índios no Brasil, a culinária, as datas comemorativas do calendário afro brasileiro, a dança, a capoeira dentre outros aspectos. [...] a inclusão dos valores culturais afro-brasileiros nos currículos escolares representa o reconhecimento de uma dívida da sociedade para com os africanos e seus descendentes (SANTOS, s/d, p. 02).

De acordo com as exigências previstas em lei os educadores estão vivenciando um grande desafio, o de desenvolverem atividades que realmente sejam significativas e que contemplem a cultura afro-brasileira.

Diante da carência de publicações em nosso país de livros didáticos de História e Cultura Afro brasileira e Indígenas, uma editora baiana acatou a ideia em suprir essa demanda ao apresentar a coleção História e Cultura Afro-brasileira, para as Instituições de Ensino do país. Esta coleção está alicerçada em temas transversais como: Ética, Cidadania, Identidade Étnico-racial, Família, Valores, Equidade de Gênero, Meio Ambiente, Acessibilidade, além do Calendário Afro-Indígena, no intuito de instrumentalizar os estudantes enquanto seres culturais, históricos e, acima de tudo, cidadãos conscientes do seu papel na sociedade. Esse material didático-pedagógico é voltado para o ensino da História e Cultura Afro-brasileira e Indígena, obedecendo às orientações específicas das Leis citadas. Ou seja, o estudo da História da África, dos Africanos e dos índios; A luta dos negros no Brasil; A cultura negra brasileira e indígena; O negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política, pertinentes à História do Brasil, para aplicabilidade no Ensino Básico. (SANTOS, s/d, p. 04).

A carência de material didático que aborde todas as questões afro brasileiras previstas em lei ainda é algo que merece atenção e muito diálogo. Às vezes o que se faz necessário é a informação por parte das instituições de ensino, que deveriam apresentar aos profissionais subsídios para desenvolverem atividades de acordo com o tema proposto em aula. A falta de comunicação interna nas escolas ainda é um problema que precisa ser superado gradativamente para que o processo de ensino aprendizagem ocorra de maneira significativa.

[...] vemos que para ocorrer à efetiva implementação e a aplicação, ainda há um longo caminho a ser percorrido. Tendo em vista que à sua aplicação ficará sobre a responsabilidade da gestão escolar e da prática docente, que, por conseguinte encontra-se na dependência dos interesses do setor governamental, no âmbito da implementação de ações que difundam as normas expressas na referida Lei por meio: da formação continuada para os/as professores/as; distribuição de subsídios didáticos de qualidade para as bibliotecas escolares, para os/as professores/as e para os/as estudantes. [...] (SILVA, s/d, p. 08).

A implementação das Leis nas escolas, visa auxiliar no combate à discriminação racial, pois é partindo da convivência, que os estudantes irão aprender a respeitar as diferenças. A escola possui um papel importante na construção e desconstrução de ideologias, sendo assim as questões de racismo e discriminação deveriam ser assuntos diários trabalhados nas diversas disciplinas e não algo necessariamente imposto por uma Lei como ocorreu. Quando a discriminação e o racismo são abordados, discutidos e dialogados nestes espaços escolares, aos poucos ocorre uma transformação na concepção dos estudantes que acabam formando um senso crítico em relação a estes assuntos.

É muito provável que a mudança de conceito por parte de todos que atuam na escola ocorra com a sensibilização dos assuntos abordados sobre o racismo e o preconceito. Além da abordagem dos assuntos deverá ocorrer o rompimento dos padrões de ensino rígidos que na maioria das vezes estão fora do contexto vivenciado. Para acontecer uma mudança significativa é necessário que as pessoas sintam-se parte integrante do processo cultural e do que é ensinado.

A construção de conhecimentos, no espaço escolar, se envolvido por ações efetivas que faça valer o exercício do respeito às diferenças podem se efetivar como caminhos significativos contra as injustiças, os preconceitos e as diversas formas de

discriminação veladas ou praticadas dentro e fora do contexto escolar (RODRIGUES FILHO; OLIVEIRA; NASCIMENTO, s/d, p. 465).

As instituições de ensino quando despertam aos seus estudantes o interesse sobre a história de seus antepassados, estão abrindo portas para que o trabalho pedagógico possa ser desenvolvido com mais entusiasmo e participação tanto dentro como fora da escola. Quando a escola é vista como um ambiente de troca de experiências apresenta para a sociedade o seu compromisso na busca do exercício da cidadania e de sua função social.

A Lei é um avanço em relação a discussões raciais no Brasil. Para o movimento negro uma conquista histórica. O que não podemos deixar acontecer é que ela caia no esquecimento, ou seja, aplicada de forma deturpada servindo para a reprodução de mais preconceitos e estereótipos devido ao despreparo dos professores. Assim, a implementação da Lei, mesmo sendo focada por algumas competências curriculares específicas, poderá construir um diálogo consciente com a formação plena do educando tanto na escola como no grupo social do qual ele faça parte. Para isso precisamos que os gestores escolares tenham vontade política de incentivar e cobrar a aplicação da lei nas escolas; que os professores estejam abertos para a temática e busquem formação continuada; que os alunos se sintam livres para opinar, questionar e apresentar seus pontos de vistas sem passar por situações preconceituosas e perceber a importância da participação do negro no nosso processo de formação histórico-cultural (RODRIGUES FILHO; OLIVEIRA; NASCIMENTO, s/d, p. 468).

Sabe-se que o caminho a ser percorrido neste processo de ensino aprendizagem é árduo. Mesmo com a boa vontade dos educadores, as dificuldades de implementação são bem visíveis. A escola tem um papel formador na vida de seus estudantes com o intuito de alterar este pensamento bem como a realidade vivenciada. As leis afirmam que há uma necessidade de romper com as ideias preconceituosas e proporcionar um diálogo constante que possa promover a transformação social. Os progressos precisam ser contínuos para que possa haver a legitimação da identidade afro-brasileira.

Nesse contexto a escola tem papel fundamental, pois é extremamente necessário o envolvimento de todos os setores da escola, assim como necessitamos da ajuda dos pais, alunos e comunidade em geral, na tomada de decisões e busca de caminhos alternativos de construção de uma escola pluriétnica, de qualidade e com comprometimento com aquilo que faz que seja ensinar com qualidade valorizando as diferenças. Se a escola conseguir então, definir seus padrões básicos de atuação,

repensar sua prática educativa, envolver pais e comunidade nesse processo, estaremos recuperando não só o sentido da educação de nossos alunos, como também possibilitando a melhoria da qualidade de vida da comunidade. Se a implementação da lei deixa de ser um mero instrumento legal para se tornar prática de construção e reconstrução dos valores e das pertencas identitárias, que não seja veiculada apenas aos conteúdos programáticos, mas auxilie na construção da consciência e transformação social dos indivíduos. Dessa forma, se entrelaçará positivamente as formas de ser, estar e conceber os diversos espaços de atuação social dos grupos que dela usufruam (RODRIGUES FILHO; OLIVEIRA; NASCIMENTO, s/d, p. 470).

Estreitar as barreiras da desigualdade, estabelecer limites, metas e proporcionar uma educação consciente devem fazer parte da rotina na prática docente. Com estas regras básicas a escola expressa o compromisso com uma educação de qualidade, capaz de mudar atitudes e posturas preconceituosas. Quando a escola sabe acolher a todos, valorizando como cidadãos dos mesmos direitos, ela está construindo a identidade cultural de seus estudantes.

Partindo das leis 10.639/03 e 11.645/08 e compreendendo um pouco mais sobre a aplicabilidade das mesmas, foi desenvolvida uma pesquisa em duas escolas: uma particular e outra pública. Para as duas instituições foram aplicadas a mesma pesquisa com duas perguntas para os professores que ministram aulas em várias disciplinas e duas questões para os estudantes do Ensino Fundamental do 6ºano a 8ºano. As instituições aceitaram contribuir com a pesquisa desde que fosse mantido sigilo sobre as mesmas. Não será, portanto divulgado o nome de professores, estudantes e escola por motivos éticos. A quantidade de estudantes e professores que foram entrevistados nas duas instituições foram dez. Na escola pública foi possível entrevistar cinco crianças negras e as outras cinco brancas. Quem as indicou foi à coordenação da escola. Já na escola particular somente estudantes brancos fazem parte do contexto. Foram disponibilizadas as crianças aleatoriamente.

As escolas nas quais realizei as entrevistas são de uma cidade próxima, ambas não muito afastadas do centro. A instituição pública atende estudantes da pré-escola ao ensino médio. Os estudantes que frequentam esta instituição são filhos de agricultores, da periferia e da cidade. Há uma diversidade bem grande de culturas neste local.

A instituição privada atende cerca de cem estudantes, sendo da pré-escola à 8ªsérie, sendo praticamente todos do centro da cidade. Não há uma diversidade étnica neste local devido a fazerem parte da alta sociedade.

Quanto às entrevistas com os professores, foi deixado na sala dos mesmos para que respondessem aleatoriamente e conforme sua disponibilidade.

A quantidade de entrevistas citadas no trabalho foi uma opção minha, depois de avaliá-las, optei por somente cinco de cada instituição, pois achei os argumentos bons o suficiente para responder as dúvidas que tinha em relação à aplicabilidade da Lei sobre a Cultura afro-brasileira nas escolas. As entrevistas descartadas seguiam uma mesma linha de pensamento das quais foram citadas, portanto não citei todas porque acredito não se fazer necessário, já que as citas deixam bem claras o trabalho que é desenvolvido nas instituições.

5.1 Escola Particular

5.1.1 Professores

A Lei nº 11.645/2008, em seu Artigo 26 estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e inclui no currículo oficial da rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”.

1. Você aplica ou não esta Lei em sua disciplina? Justifique.

2. Como os estudantes participam das atividades proporcionadas, quando você enfatiza a temática História e Cultura Afro-Brasileira?

Ciências- Não, geralmente são trabalhados conteúdos específicos da área devido ao tempo. Às vezes, assuntos relacionados à alimentação permitem trazer algumas informações sobre a temática.

Física- Não, até sabia desta Lei, mas tinha entendido que seria parte do currículo e estaria existindo uma matéria que estivesse tratando deste assunto. Nunca usei a temática.

Educação Física- Sim, aplico esta Lei por meio de atividades lúdicas que desenvolvo com meus estudantes (músicas, esportes...). Os estudantes gostam e participam normalmente como qualquer outra atividade proposta.

Filosofia- Sim, aplico. Já tinha conhecimento desta lei. Trato de assuntos relacionados ao meio social em que vivemos e as dificuldades que as pessoas afrodescendentes sofrem

como: discriminação, preconceito, trabalho escravo e braçal entre outros assuntos conforme a apostila que utilizo. Os estudantes participam, argumentam e aceitam o tema normalmente.

História- Sim, trabalho sobre a cultura afro-brasileira em minha disciplina, não tem como não abordar este assunto independentemente da Lei, porque faz parte do currículo da história, inclusive a apostila traz questões sobre cultura, religião, vida social, alimentação entre outros. Os estudantes gostam e interessam-se pelo assunto.

Ensino Religioso- Não tenho muito conhecimento sobre a Lei, mas nas minhas aulas trabalho sobre as religiões da cultura afrodescendente. Os estudantes ficam entusiasmados com o assunto e curiosos, sendo muito bom para buscar mais conhecimento sobre este povo.

5.1.2 Estudantes

Como vocês veem a Lei nº 11.645/08 nas diversas matérias?

Os professores trabalham sobre a cultura afro-brasileira? Em que disciplinas? Que assuntos eles abordam?

Estudante 1: É trabalhado em algumas disciplinas, em história, por exemplo, é estudada a história do povo. Em ensino religioso algumas vezes é estudada a cultura e principalmente a religião afrodescendente. Em outras matérias variadas também é comentado quando o assunto surge em algum texto, lugar ou material trabalhado. Em filosofia estudamos sobre Nelson Mandela, um dos negros mais notáveis na história.

Estudante 2: Estudamos em religião, história e filosofia. No dia 20 de novembro os professores de outras disciplinas dão mais ênfase porque é obrigatório trabalhar nas aulas sobre este assunto.

Estudante 3: Os professores trabalham um pouco este assunto somente, em história sobre o passado dos negros, escravidão. Ensino religioso e Filosofia sobre inclusão destes na sociedade e em Educação Física um pouco sobre suas capacidades físicas superiores em alguns esportes. Não percebo um mês que trata o assunto, mas ele é comentado em pequena quantidade durante o ano.

Estudante 4: Os professores trabalham, mas poderiam aprimorar este assunto, neste ano estudamos muito pouco. Trabalhamos com este assunto mais nas aulas de religião e história no qual falam sobre a escravidão no Brasil e na sociedade.

Estudante5: Os professores trabalham muito pouco sobre este assunto, ele só ganha mais importância no mês em que é comemorado o dia da consciência negra.

5.2 Escola Pública

5.2.1 Professores

História: Sim, aplico este tema na minha disciplina. No livro didático são abordados alguns conteúdos como: a escravidão dos africanos, trabalho escravo e a luta contra o trabalho escravo. Os alunos participam com muita curiosidade, já que estes assuntos são de outras épocas.

Educação Física: Não trabalho atividades relacionadas a esse tema somente atividades esportivas que os estudantes geralmente preferem.

Português: Não trabalho este tema devido ao curto tempo para conseguir expor todo o conteúdo da minha disciplina e porque acredito que as outras disciplinas (história, geografia...) já abordam este assunto nas aulas.

Geografia: Tomei conhecimento desta Lei há pouco tempo, mas desde sempre abordei este assunto sobre a cultura afro em minha disciplina principalmente porque o livro didático traz assuntos pertinentes que devem ser trabalhados assim como os de outras culturas. (lugares onde viveram espaço geográfico...). Os alunos demonstram interesse e participam das aulas com questionamentos.

Inglês: Trabalho esta Lei, quando na apostila dos estudantes traz alguns assuntos referente à cultura afro-brasileira, caso contrário não. Os estudantes participam e gostam das aulas.

5.2.2 Estudantes

Estudante 1: Os professores falam muito sobre a cultura afro. Tivemos debates em ensino religioso, português, em história e geografia, isso faz parte do conteúdo, em artes estudamos sobre o artesanato que eles inventaram. Falamos muito sobre racismo e o preconceito que ainda sofrem.

Estudante 2: Os professores trabalham em ensino religioso, ciências, geografia e história. Estudamos em determinadas épocas do ano. Falamos do folclore, doenças, cultura, religião, entre outros assuntos depende o conteúdo da matéria. Em algumas matérias, abordamos mais sobre a cultura afro brasileira.

Estudante 3: Alguns professores trabalham sobre essa cultura (geografia, religião, artes), falam sobre como os afrodescendentes vieram para o Brasil, sua cultura, religião, seus costumes, suas histórias de vida e as pessoas negras que tiveram grande destaque e que ajudaram nessa luta pelo fim da escravidão.

Estudante 4: Trabalham em algumas matérias religião, história, geografia. Os assuntos são os mesmos de sempre como chegaram ao Brasil, sobre a cultura e as questões do preconceito.

Estudante 5: Já tivemos aulas onde este assunto da cultura afro-brasileira foi abordado (história, inglês, geografia) os professores falaram sobre racismo, desigualdade social entre outros temas. Acho que em todas as séries são comentados principalmente em história porque tem muitas coisas no livro.

A partir desta pesquisa foi possível verificar, que tanto na escola pública como na particular a cultura afro brasileira é um tema abordado somente em algumas disciplinas, sendo dada maior ênfase na disciplina de História. Outro fator que chama a atenção são os livros e apostilas que por vezes direcionam o trabalho dos professores. Os estudantes também relataram que a temática sobre a História e a Cultura Afrodescendente ganha maior destaque no dia da Consciência Negra.

Pode-se destacar que há controvérsias quanto aos relatos de professores e estudantes. Na escola particular os professores que responderam o questionário argumentaram dizendo que trabalham a temática em várias situações, e que os estudantes gostam e participam. Já os mesmos relatam que a temática é pouco trabalhada e que os assuntos sobre preconceito, racismo, cultura, vida social entre outros não são aprofundados.

O que se percebe é que os estudantes demonstram realmente interesse, gostam de dialogar, trocar ideias e tentar compreender a cultura afro-brasileira. Este entusiasmo e curiosidade deveriam ser utilizados pelos professores como uma maneira de formar ou resgatar a consciência crítica dos estudantes. Mostrar não somente a cultura afro-brasileira “como era no passado”, mas apresentar uma nova visão.

Na escola pública, os professores trabalham quando o livro didático traz questões sobre a cultura afro-brasileira. Há uma preocupação em se trabalhar a Lei, mas também os conteúdos programados durante o ano. Os estudantes por sua vez relatam que a temática é trabalhada, já foi abordada várias vezes e demonstram interesse pelo assunto.

Só se pode pensar educação de qualidade, quando se pensa na formação continuada de professores. Os cursos de formação devem ser vistos como um processo de construção contínua que ocorre no cotidiano escolar de modo constante. Alguns profissionais acreditam que para ensinar basta conhecer os conteúdos e aplicá-los. Ensinar vai muito além do conhecer, é um processo que ocorre com a teoria e a prática.

No entanto, observa-se que na realidade não é isso o que ocorre na formação continuada de professores. Ela se dá geralmente com cursinhos de curta duração, simpósios, reuniões e também por outras ações que têm como princípio a prática da auto formação e da formação colaborativa entre professores, nos quais não se rompe com a racionalidade técnica. Esta é uma concepção errônea da formação continuada, e “mantém o professor atrelado ao papel de ‘simples executor e aplicador de receitas’ que, na realidade, não dão conta de resolver os complexos problemas da prática pedagógica”. Portanto, estes cursos de formação continuada, da mesma forma que os cursos de formação inicial, vêm sendo considerados insatisfatórios (FOGAÇA, s/d, p. 02).

É visto que a aplicabilidade sobre as Leis estabelecidas que tornem obrigatória a Cultura afro-brasileira nas escolas não acontece. Por esse motivo também se justifica a falta de conhecimento destas Leis pelos professores que se dispuseram a responder à pesquisa realizada. A falta de qualificação nas formações continuadas ocorre de modo geral em todas as instituições de ensino, fazendo com que conseqüentemente ocorra uma defasagem no processo de ensino aprendizagem sobre a temática abordada.

Uma boa formação só acontece quando ela é contínua e acompanha a prática, caso contrário o professor se torna mais um mediador do aprendizado que um detentor de conteúdo. Os desafios são inúmeros, mas o diferencial dos profissionais está principalmente na busca constante em atualizar-se e desenvolver práticas pedagógicas eficazes. Este atualizar-se constantemente também trará sentido e fará diferença a partir do momento em que os professores repensarem a prática pedagógica com o intuito de enfatizar a Lei nº 11.645/08. Sendo assim o professor conseguirá adaptar-se as mudanças educacionais e enfrentar com mais destreza as dificuldades que encontra nas salas de aula.

A prática e o ato de reflexão dessa prática exercida no espaço da sala de aula contribuem para o surgimento de uma resignificação do conceito de professor, de aluno, de aula e de aprendizagem. O professor deve assumir o papel de facilitador e mediador do conhecimento, um participante ativo da aprendizagem dos alunos, proporcionando uma aprendizagem em que o aluno seja sujeito do processo de ensino-aprendizagem. Dessa forma, podemos perceber a importância do professor na sua própria formação e na formação dos educandos. Agindo como mediador, o docente está dando a oportunidade aos alunos a terem autonomia na construção do seu próprio conhecimento como forma de compreender a realidade social em que vivem. É preciso que o professor tenha consciência do seu papel social para que possa ajudar o aluno a compreender a sociedade em que está inserido e a complexidade do conhecimento que se pretende adquirir, tendo como meta principal uma aprendizagem voltada para resolver os problemas que a vida nesta sociedade irá apresentá-lo, dando uma visão crítico-reflexiva das coisas que se apresentarão ao longo da vida. Com isso ele terá a possibilidade de compreender e interpretar os problemas que emergem no cotidiano (OLIVEIRA, s/d, p. 01).

Não basta os profissionais de educação ter somente conhecimentos a respeito da cultura afro-brasileira, mas também mudar seus questionamentos em relação a ela, criando novas interpretações, novos caminhos, superando os valores de preconceitos. Cabe principalmente aos professores encontrar uma maneira de desenvolver suas práticas pedagógicas fundamentadas nos valores éticos e políticos, pois a cidadania só se constrói com respeito às diversidades culturais.

Esse é um dos desafios colocados aos nossos professores que precisam partir de um questionamento permanente das relações estabelecidas com os alunos e entre os próprios alunos baseados em atitudes preconceituosas por meio de atitudes veladas ou explícitas que expressem sentimentos de superioridade de um grupo sobre o outro, e também de um questionamento de suas práticas inclusive no que diz respeito à utilização do livro didático e de literatura infanto-juvenil que requer uma postura crítica, pois estes podem conter estereótipos em relação aos negros e interferem na construção de uma autoestima positiva por parte das crianças negras (OLIVEIRA, 2012, p. 09).

A implementação das Leis realmente é um desafio permanente para os professores, pois além das práticas pedagógicas que eles desenvolvem, precisam ter presente a qualidade de ensino que estão proporcionando aos seus estudantes por se tratar de questões raciais de acordo com as Leis. A formação dos estudantes está diretamente ligada à formação dos professores. Sendo assim os profissionais precisam estar bem preparados para lidar com as novas exigências, competências e habilidades no seu meio de trabalho.

A inclusão da História e Cultura Africana e Afro-brasileira no currículo lhes remete inicialmente ao desafio da necessidade de análise permanente de como as fronteiras raciais e étnicas vão sendo produzidas no interior de nossos currículos e de nossas práticas pedagógicas, principalmente em um país onde o mito da democracia racial é tão forte (FERREIRA, 2005, p.07).

É de fundamental importância constituir como uma prática habitual na escola a reflexão sobre o que se está trabalhando. Refletir sobre a prática diária sempre será a melhor maneira de mudar conceitos enraizados que já não são mais válidos. Enquanto houver a reflexão sobre o trabalho desenvolvido, a educação terá avanços significativos e necessários no tratamento das questões raciais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por meio das leituras e reflexões realizadas para a pesquisa deste trabalho, foi possível fazer um resgate histórico e reflexivo da cultura afro-brasileira com fins pedagógicos. Ou seja, sempre procurando basear-se na construção de uma perspectiva de ação e reflexão pedagógica, a partir da diretriz normativa.

As leituras realizadas apontam que as Leis foram criadas com o intuito de melhorar a questão educacional nas escolas dentro da temática a que se referem. As Leis decretadas não asseguram que o preconceito e a discriminação no ambiente escolar e fora dele sejam eliminados. Além disso, as práticas pedagógicas antirracistas desenvolvidas nas escolas não são encontradas em livros didáticos, elas precisam ser construídas partindo da realidade de cada ambiente. Com isso será possível enfrentar aos poucos as situações de preconceito encontradas nas escolas e, cada vez mais, aprofundar os estudos nesta área do conhecimento.

É desafiador partir da perspectiva de que as práticas pedagógicas solucionarão em parte o problema do preconceito e da discriminação, já que a sociedade continua com uma visão negativa das pessoas afrodescendentes. Porém, a escola, enquanto instituição responsável por educar e preparar o ser humano para atuar no meio social, não deve desacreditar do trabalho que realiza no ambiente escolar. Deve, sim, procurar canais que reflitam a questão do preconceito e buscar, por meio destas reflexões, criar práticas pedagógicas mais eficazes no combate do racismo no ambiente escolar.

Igualmente, sabe-se que todas as escolas enfrentam desafios, diariamente. Estes desafios devem servir como um degrau para incentivar ainda mais o diálogo, a reflexão e o respeito (princípios fundamentais para que um ambiente escolar desenvolva seus projetos com qualidade visando um ensino aprendizagem eficazes e de qualidade). Quando se consideram alguns princípios, como a valorização do educador e dos estudantes, pode-se construir um vínculo capaz de superar inúmeras dificuldades e, assim, propor a transformação do meio em que se vive e da visão estereotipada acerca do outro. Essa aceitação do outro muda a maneira de relacionamento, diminuindo significativamente o preconceito que está enraizado nas pessoas.

REFERÊNCIAS

ADÃO, Jorge Manoel. Ações Afirmativas em Educação: políticas de cotas em universidades públicas. In SILVA, Gilberto Ferreira da; SANTOS, José Antônio dos; CARNEIRO, Luiz Carlos Cunha. (Org.) **RS Negro: Cartografias sobre a produção do conhecimento**. Porto Alegre: PUCRS, 2010, p.345-358.

CICONELLO, Alexandre. **O desafio de eliminar o racismo no Brasil: a nova institucionalidade no combate à desigualdade racial**. Disponível em: <<http://www.inesc.org.br/biblioteca/publicacoes/artigos/Racismo%20-%20texto%20do%20Peck.pdf>>. Acesso em 08 jan. 2014.

DECLARAÇÃO das raças da UNESCO (18 de Julho de 1950). Disponível em: <http://www.achegas.net/numero/nove/decla_racas_09.htm>. Acesso em: 21 mar. 2012.

DECLARAÇÃO sobre a raça e os preconceitos raciais. 1978. Artigos 1º-10º. Disponível em: <<http://pt.scribd.com/doc/55152889/DISCRIMINACAO-RACIAL>> Acesso em 23 mar. 2012.

DOMINGUES, Petrônio. **Movimento Negro Brasileiro: alguns apontamentos históricos**. São Paulo, abr. 2007. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/tem/v12n23/v12n23a07.pdf>. > Acesso em: 29 mar. 2012.

FERREIRA, Cléa Maria da Silva. **Formação de professores à luz da história e cultura afro-brasileira e africana: nova tendência, novos desafios para uma prática reflexiva**. 2005. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/reaa/article/viewFile/11516/13284>>. Acesso em: 30 jan. 2014.

FERNANDES, Florestan. **O negro no mundo dos brancos**. São Paulo: Ática, 1964.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 4. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1970.

FOGAÇA, Jennifer. **Formação continuada de professores**. Disponível em: <http://educador.brasilecola.com/trabalho-docente/formacao-continuada_professores.htm>. Acesso em: 25 jan. 2014.

GONÇALVES, Fabiane Lucimar da Cunha. **O Papel da Escola na Desconstrução do Racismo, Preconceito e Discriminação:** a Fomentação Profissional dos Educadores da Escola Estadual de Ensino Fundamental Presidente Castelo Branco. 2008. Disponível em: <http://meuartigo.brasilecola.com/educacao/o-papel-escola-na-desconstrucao-racismo-preconceito.htm>. Acesso em: 11 jun. 2012.

MAIS, Lilian Denise; ANGERAMIZ, Emília Luigia Saporiti. **Eugenia negativa e positiva:** significados e contradições. Março-Abril 2006. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rlae/v14n2/v14n2a15.pdf>>. Acesso em 08 jan. 2014.

MENEZES, Waléria. **O preconceito Racial e suas repercussões na instituição escola.** 1991. Disponível em: < mhtml://G:/O preconceito racial e suas repercussões na instituição escola.> Acesso em 06 out. 2011.

MUNANGA, Kabelenge. Superando o Racismo na escola. In: GOMES, Nilma Lino. **Educação e Relações Raciais:** refletindo sobre algumas estratégias de atuação. Brasília: MEC/BID/UNESCO. 2008, p. 21-23.

NOGUEIRA, Juliana Keller; FELIPE, Delton Aparecido; TERUYA, Teresa Kazuko. **Conceito de gênero, etnia e raça:** reflexão sobre a diversidade cultural na educação escolar. Educação escolar, formação de professores, diversidade cultura. A questão racial no Brasil e as relações de gênero. Florianópolis, de 25 a 28 de agosto de 2008. Disponível em: <http://www.fazendogenero.ufsc.br/8/sts/ST1/Nogueira-Felipe-Teruya_01.pdf>. Acesso em 23 abr. 2012.

OLIVEIRA, Emanuelle. **Formação continuada de professores.** Disponível em: <<http://www.infoescola.com/educacao/formacao-continuada-de-professores/>>. Acesso em 27 jan. 2014.

OLIVEIRA, Fabiana de. **A Lei 10.639 e as implicações para as práticas de ensino:** o que a questão racial tem suscitado no cotidiano escolar? 2012. Disponível em: < <http://www2.unimep.br/endipe/1415c.pdf>>. Acesso em 26 jan. 2014.

OLIVEIRA, Leunice Martins de. Eucomunicações e produção cultural Afro-Brasileira: educando para a diversidade. In SILVA, Gilberto Ferreira da; SANTOS, José Antônio dos; CARNEIRO, Luiz Carlos Cunha. (Org.) **RS Negro:** Cartografias sobre a produção do conhecimento. Porto Alegre: PUCRS, 2010, p. 333-342.

PAIM, Paulo. **Estatuto da Igualdade Racial.** Brasília, 2008.

RODRIGUES FILHO, Guimes; OLIVEIRA, Cristiane Coppe de; NASCIMENTO, João Gabriel do. **Formação inicial, história e cultura africana e afro-brasileira: Desafios e perspectivas na implementação da Lei Federal 10.639/2003.** Disponível em: <http://www.neab.ufu.br/sites/neab.ufu.br/files/Livro_NEAB_Vol_02.pdf>. Acesso em: 20 jan. 2014.

SANTOS, Ubiraci Gonçalves dos. **Livros didáticos: contribuição para a aplicação no ensino de história e cultura afro-brasileira e indígena em instituições de ensino público e particulares.** Disponível em: <http://www.jurisway.org.br/v2/dhall.asp?id_dh=3983> Acesso em: 16 jan. 2014.

SILVA, Cintia Valéria de Souza. ROSA, Milsleyanne Alves. **O movimento social Afrodescendente e o Movimento Ilê Aiyê e seu processo sócio histórico.** Disponível em: <<http://www.geledes.org.br/areas-de-atuacao/questao-racial/afrobrasileiros-e-suas-lutas/19702-lutas-e-conquistas-do-movimento-social-afrodescendente-e-o-movimento-ile-aiye>>. Acesso em 20 dez. 2013.

SILVA, Ivete Oliveira da. **Mudando práticas e posturas no ambiente escolar.** 2007. Disponível em <http://juveth.blog.terra.com.br/2007/09/>. Acesso em 11 jun. 2013.

SILVA, Joselina da. **Movimento Social Negro após o estado novo: grupos, conferências e jornais.** Londrina, 2005. Disponível em <<http://anpuh.org/anais/wp-content/uploads/mp/pdf/ANPUH.S23.0535.pdf>> . Acesso em 03 jan. 2014.

SILVA, Maria da Penha da. **Gestão escolar, práticas educativas e currículo da Educação Básica.** Políticas Públicas e Educação Intercultural: A Lei 11.645/08. Disponível em: <http://www.anpae.org.br/seminario/ANPAE2012/1comunicacao/Eixo03_38/Maria%20da%20Penha%20Silva_int_GT3.pdf>. Acesso em 16 jan. 2014.

SOUZA, Maria Elena Viana. **Diálogos possíveis entre concepções de currículo e a Lei 10.639/03** – UNIRIO. Disponível em: <www.anped.org.br/reunioes/32ra/arquivos/trabalhos/GT21-5547--Int.pdf> Acesso em: 15 jun. 2013.